



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Ofício Nº 88/2024 – PMA/SEIM

Anchieta-ES, 20 de março de 2024.

Ao Gabinete da Vereadora Angela Márcia Cypriano Assad
Srª. Vereadora

Assunto: Resposta a indicação Nº 522/2023 – Protocolo Administrativo Nº 10642/2023;

Prezada,

Em resposta ao supracitado requerimento informamos que a gestão de unidades educacionais, inclusive em matéria de sua manutenção operacional, se encontra no escopo das competências da Secretaria de Esportes e Juventude - SEJUV, pelo que esta SEIM não possui autonomia operacional de atuação no presente pleito. Sugerimos a Vossa Senhoria que encaminhe esta demanda diretamente à SEJUV.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos de nossa competência que se façam necessários.

Assinado digitalmente por: **FABIANO MEZADRI**, Secretário de Infraestrutura Municipal,
Portaria 452/2023.